



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
GOVERNO DE MINAS GERAIS

Of. nº 598/ GABI / 2021

Ponte Nova, 08 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta Ofício nº 663/2021/SAPL/DGRI, comunica requerimento nº 158/2021, protocolado sob nº 885.

Senhor Presidente,

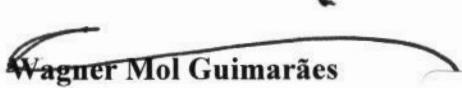
Em atenção ao Ofício epigrafado de autoria do Vereador José Gonçalves Osório Filho, solicitando informar qual a empresa responsável pela manutenção das lâmpadas de Led instaladas na iluminação pública do Município - **Informamos que a empresa responsável pela manutenção da iluminação pública é a empresa Luz Forte, contratada através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Piranga - CIMVALPI.**

As solicitações para os serviços de manutenção, devem ser através do site: www.iluminacaopublica.net.br, através do telefone 0800 283 1020 ou através do aplicativo Ouvir Você.

Salientamos que a Ouvidoria Municipal cobra no site acima mencionado, todos os tipos de solicitação de manutenção, seja lâmpadas convencionais ou de LED.

Informamos, ainda, que o Consórcio repassa os relatórios de atendimento e status dos pedidos ao Município para acompanhamento.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1077/2021
Data: 08/09/2021 - Horário: 17:42
Administrativo